

ADITAMENTO CONTRATUAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - VICTOR GRAEFF/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° **07.329.693/0001-00**, aqui representada pelo Presidente, **Sr. MARCOS ROBERTO PETRI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Independência, n° 782, neste município de Victor Graeff - RS, portador do CIC n.º 561.892.810-87, denominado de primeiro Contratante, e de outro lado **CENTRONET INTERNET LTDA**, Representado neste ato pelo Sócio **Sr. ALEXANDRE MARTINI**, portador do CPF n° 575.669.410-20, da cidade de Espumoso/RS, Empresa sito Rua Pedro Bambini, n° 478, inscrita no **CNPJ n° 06.954.397/0003-07**, doravante denominada de Contratado, com fundamentos no Art. 57 - Inciso II, da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei N° 8.883, de 08 de junho de 1994, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo** ao **CONTRATO que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços visando Acesso à INTERNET para velocidade de até 512kbps compartilhado para 6 (seis) máquinas na Câmara Municipal de Vereadores**, em vigor entre as partes, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

1ª - “Fica prorrogado, pôr mais **12 (doze)** meses, a contar do dia **01/01/2009** até **31/12/2009** (JANEIRO A DEZEMBRO/2009), prazo contratual estipulado na Cláusula Sexta.

2ª - A título de contraprestação a Câmara pagará o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Aditado”.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Victor Graeff/RS, 02 de Janeiro de 2009.

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente da Câmara

ALEXANDRE MARTINI
CENTRONET INTERNET LTDA

TESTEMUNHAS:
